
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2023

*REVOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 042/2023, processo licitatório nº 24/2023, por motivos de readequação do edital em face do exposto pela administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dia do mês de maio de dois mil e vinte e três (10.05.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:821639B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2023. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>